



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 13 de Março de 2006



Série

Número 51

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Despacho n.º 81/2006
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

CARTÓRIO PRIVATIVO DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
Constituição de fundação

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.
Anúncio de concurso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Aviso**

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 06-03-2006:

Ricardo Luís Gomes de Abreu, Técnico de informática Adjunto, nomeado definitivamente na categoria de Técnico de Informática do Grau I, nível I, do quadro de pessoal desta Secretaria Regional, precedendo concurso, ficando exonerado do lugar anterior, na data de aceitação desta nomeação.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 7 de Março de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, Iolanda França Pitão

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Despacho n.º 81/2006**

Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85 de 15 de Julho, nomeio a Assistente Administrativa Especialista do quadro do pessoal do Gabinete da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Maria Bela Dias Ornelas, para desempenhar funções de Secretária do Director Regional do Património.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 24 de Fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Aviso

De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade dos funcionários afectos ao quadro de pessoal autónomo constante do anexo III ao Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2005/M, de 11 de Fevereiro, reportada a 31/12/2005 encontra-se afixada junto das instalações dos Serviços Administrativos daquele Organismo.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de Março de 2006.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Por despacho de 6 de Março de 2006, e no uso do poder delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 13 de Novembro de 2004, publicado no JORAM, II Série n.º 240, e na sequência do concurso interno de acesso geral, Iago Bruno Rodrigues Cardoso, foi nomeado, na categoria de Técnico Superior Principal, da carreira de Técnico Superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Finanças, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2005/M, de 21 de Abril.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto não carece do visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de Março de 2006.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

Por meu despacho n.º 52/2006, de 03-03, JOSÉ JAIME RODRIGUES CABRAL, foi nomeado definitivamente para a categoria de Técnico Especialista Principal, da carreira Técnica, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 3 de Março de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Torna-se público, que por despacho do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, proferido a 06 de Março de 2006, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para efeitos de promoção, aposentação e sobrevivência, foi relevado o tempo de serviço prestado por TÂNIA CELINA VIEIRA DOS SANTOS BRITO, de 03/10/1994 a 22/07/1997, ao abrigo de contrato de trabalho a termo certo, celebrado com e Ex-Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 7 de Março de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 48/2006, de 03-03, PEDRO MANUEL PIRES PITA, foi nomeado definitivamente para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira de Engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 7 de Março de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 49/2006, de 03-03, MARIA DO CARMO GOMES GREGÓRIO GOUVEIA, foi nomeada definitivamente para a categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 7 de Março de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 50/2006, de 03-03, LÍLIA CARLA PATRÍCIO NUNES CÂMARA, foi nomeada definitivamente para a categoria de Assessor, da carreira de Engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 7 de Março de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 51/2006, de 03-03, MARIAANGELINA AGUIAR DE NÓBREGASANTO, foi nomeada definitivamente para a categoria de Técnico Profissional de 1.ª classe, da carreira Técnica Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 7 de Março de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CARTÓRIO PRIVATIVO DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

FUNDAÇÃO MADEIRA CLASSIC

Certifico, para fins de publicação, que, por escritura de oito de Março de dois mil e seis, exarada de folhas trinta e cinco a folhas trinta e seis, deste Cartório Privativo, foi instituída a fundação denominada "FUNDAÇÃO MADEIRA CLASSIC", que se regerá pelos estatutos anexos e, subsidiariamente, pelas normas legais aplicáveis, com sede na Travessa das Capuchinhas, número quatro, primeiro, cidade do Funchal, com duração por tempo indeterminado, tendo por objecto a promoção da música, dinamização da cultura e prática musical e gestão de orquestras e agrupamentos de música erudita.

Funchal, 8 de Março de 2006.

O NOTÁRIO PRIVATIVO DO GOVERNO, José António Câmara

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Anúncio de concurso

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.	Atenção de:
Endereço: Av. Sá Carneiro, 3, 4 e 5	Código postal: 9004-518
Localidade/Cidade: FUNCHAL - MADEIRA	País: PORTUGAL
Telefone: 291 208 600	Fax: 291 220 196
Correio electrónico: portosdamadeira@apram.pt	Endereço internet (URL) www.apram.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Não aplicável

II.1.2) Não aplicável

II.1.3) Não aplicável

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Contrato relativo à Atribuição da Exploração de um Restaurante/Cantina para a Comunidade Portuária no Porto do Caniçal

II.1.6) Descrição/Objecto do Concurso

"Atribuição da Exploração de um Restaurante/Cantina para a Comunidade Portuária no Porto do Caniçal"

II.1.7) Local onde se realizará a prestação de serviços

No Porto do Caniçal, concelho de Machico, Região Autónoma da Madeira.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)

Objecto principal	00.00.00.00-0	00.00.00.00-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0	00.00.00.00-0
	00.00.00.00-0	00.00.00.00-0
	00.00.00.00-0	00.00.00.00-0
	00.00.00.00-0	00.00.00.00-0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

Descrição do bem a que se refere a presente aquisição, com referência à Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho de 1998:

- Categoria 55.30.1 (Serviços de restauração), subcategoria 55.30.14 (Outros serviços de restauração).

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO TOTAL

II.2.1) Não aplicável.

II.2.2) Não aplicável.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses 1 2 0 a partir da decisão de adjudicação.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor correspondente a 10 vezes o valor da renda mensal proposta, com exclusão do IVA.

III.1.2) Não aplicável

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do fornecedor e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.3) Não aplicável

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1 a IV.1.4) Não aplicáveis

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais elevado

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os factores a seguir indicados:

a) Experiência comprovada na actividade objecto do presente concurso - 40%;

b) Qualidade do projecto - 30%;

c) Renda mensal proposta e factores de actualização anual da renda proposta - 30%.

Por ordem decrescente de importância Não SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

02.22.0001

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 03/04/2006 (dd/mm/aaaa)

Custo: 100,00€ + 15% IVA Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso poderá ser adquirido na sede da APRAM, S.A., devendo o pagamento ser efectuado em numerário, ou cheque visado passado à ordem da APRAM, S.A..

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

05/04/2006

Hora 17 horas

IV.3.4) Não aplicável.**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro -----
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até (dd/mm/aaaa) ou _ _ meses e/ou 066 dias a contarda data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 06/04/2006 (dd/mm/aaaa)

Hora - 10 horas Local - Sede da APRAM,S.A.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**NÃO SIM **VI.2) Não aplicável****VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**Não SIM **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O prazo da exploração referido no n.º II.3) do presente anúncio é de 10 anos contados a partir da data da assinatura da Licença.

VI.5) Data De Envio Do Presente Anúncio Para Publicação No Jornal Oficial Da União Europeia**

**Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, do Conselho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

Funchal e APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aos 6 dias do mês de Março de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, João Filipe Gonçalves Marques dos Reis

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)